

**Ata n.º 3 do júri**

**Lista de candidatos admitidos e excluídos**

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de higiene e salubridade)**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Cristina Maria Bordalo Pinto Pereira, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, o Técnico Superior, Pedro Miguel da Cunha Esteves Rocha, 1º vogal efetivo e a Técnica Superior, Ana Rita Lopes Pardal, 2ª vogal suplente, a fim de procederem à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, decorrido que foi o prazo de audiência dos interessados sem que tivesse sido apresentada qualquer alegação.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

**Admitir os seguintes candidatos:**

- Alfredo Manuel de Sousa Mendes Veloso
- André Pacheco Salgueiro
- Ângelo Roberto Mendes Baessa
- Aruna Indjai
- Bruno Miguel Tavares Lopes
- Carlos Alberto Campelo Balsa de Oliveira
- Daniel Lopes de Barros
- Dionísio Camilo Có
- Djenabú Mendes
- Domingas Fernandes Gomes
- Doroteia Gonçalves Monteiro
- Emerson Biabe Siga
- Eurico José Graça Almeida Neves Silva
- Flávio Sia Tambá na Tcharo
- Hugo Daniel de Oliveira e Silva
- Hugo Manuel Ramos Frutuoso
- João Alberto Carreteiro Duque
- João José Lopes Pereira Fernandes
- José Manuel Ferreira Matos
- Luis António Tavares Varela
- Maria de Fátima Semedo Tavares
- Mário Jorge dos Santos
- Nuno Ricardo Alves de Campos
- Patrick Soares
- Paula Maria Fernandes Faria

- Sandro Mauro Rachide Correia de Brito
- Sónia Cristina Ramos Simões de Jesus
- Soraia Águas Vicente Esteves

**Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:**

- Ângelo Miguel Fernandes Severino a)
  - Beatriz Alves Pinto Sá b)
  - Bruno Miguel Fernandes Gonçalves a)
  - Carlos da Conceição Amado dos Santos b)
  - Carlos da Piedade Santana b)
  - Djamila Fernando Nhaga b)
  - Ester Mário Costa Indi b)
  - Felisberto Andrade Santana b)
  - Fidel Roberto Gomes Nachal b)
  - Jair Abú Soares Rosa a)
  - Jorge António Có b)
  - Lurdes Armando Gomes b)
  - Maria dos Prazeres Araújo b)
  - Marta Santos a) e c)
  - Mutaro Candé b)
  - Patrício Gomes Naluak a)
  - Sabino Mendes b)
  - Sumaya Binta Rana a) e c)
- a) Por não comprovar a posse da habilitação literária - escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos: 4ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966; 6º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980; 9º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981; 12º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995, exigida no n.º 4 do aviso (extrato) publicado no DR e no n.º 6 do aviso de abertura da BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a), do n.º 10.4 do mesmo aviso, ou por não comprovar experiência profissional ou formação profissional na área, de acordo com o n.º 4.1 e o n.º 6.1 do aviso de abertura publicado na BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- b) Por não entregar documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável, de acordo com o exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura da BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a), do n.º 10.4 do mesmo aviso, ou por não comprovar experiência profissional ou formação profissional na área, de acordo com o n.º 4.1 e o n.º 6.1 do aviso de abertura publicado na BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;

- c) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233\2022 de 9 de setembro e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP;

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Catharina      Helena      Clara

